

MENSAGEM DE VETO TOTAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

(Processo Legislativo de Iniciativa da Câmara Municipal)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, nos termos do art. 66, §1º da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, o **veto total** ao Projeto de Lei nº 030/2025, de iniciativa da Câmara Municipal, que “**dispõe sobre as restrições ao uso de dispositivos eletrônicos de fumar (DEFs) do tipo ‘vape’ ou ‘pod’ ou qualquer dispositivo fumígeno em órgãos públicos e recintos coletivos fechados**”.

I – FUNDAMENTOS DO VETO

1 - Contrariedade ao interesse público

Embora louvável a intenção da Câmara Municipal de proteger a saúde da coletividade, a proposição apresenta problemas de ordem prática e administrativa:

- **Ausência de previsão orçamentária clara:** O art. 3º da Lei limita-se a prever que as despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, mas não há estudo de impacto financeiro para as ações de fiscalização e campanhas educativas, em possível afronta ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Dificuldade de aplicação e fiscalização:** A lei impõe ao Executivo obrigações de fiscalização em diversos ambientes coletivos sem indicar os meios e instrumentos para tanto, transferindo ônus administrativo sem o devido planejamento.
- **Sobreposição normativa:** A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Congresso Nacional ainda discutem regras específicas sobre dispositivos eletrônicos de fumar, o que pode gerar conflito e insegurança jurídica entre normas municipais e federais.

- **Risco de judicialização:** A imposição de sanções e proibições locais, sem regulamentação federal consolidada, pode expor o Município a ações judiciais de particulares e entidades representativas, gerando custos adicionais para a Administração.

Diante do exposto, considerando as razões de interesse público e de juridicidade, **VETO integralmente o Projeto de Lei nº 030/2025.**

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia, MS, 15 de setembro de 2025.



Rodrigo Borges Basso
Prefeito Municipal de Sidrolândia